

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à Assinatura do jornal GAZETA DO POVO para atender a Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no valor total de R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito Reais e oitenta centavos).

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À SASAC, para publicação do Termo.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL